



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2022/00226		
INTERESSADO	Instituto Nacional de Educação a Distância - INED		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATOR	Cons. Mauro de Salles Aguiar		
PARECER CEE	Nº 215/2023	CEB	Aprovado em 12/04/2023

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Instituto Nacional de Educação a Distância – INED, encaminhou a este Conselho, por meio de Requerimento s/nº, protocolizado em 02/06/2022, pedido de credenciamento da Instituição de ensino e continuidade das atividades e oferta dos cursos autorizados, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022. Solicita ainda a aprovação do Novo Regimento Escolar, em substituição ao Regimento em vigor, tendo em vista as mudanças na legislação educacional (fls. 04).

A requerente tem sede na Praça Marechal Deodoro 356, Santa Cecília, CEP: 01150-010, São Paulo/SP, jurisdição da Diretoria de Ensino Região Centro, não possui polos de apoio presencial e sua entidade mantenedora é a Laudera Participações S/S Ltda – CNPJ/MF: 65.524.803/0001-90.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- E-mail de encaminhamento (fls. 2 e 3);
- Formulário de Solicitação de credenciamento institucional devidamente preenchido conforme Anexo 2 da Deliberação CEE 191/2020, com os seguintes tópicos (fls. 04 a 71):
- Requerimento s/ nº (fls. 04);
- Identificação da Instituição (fls. 05);
- Justificativa para o pedido de credenciamento (fls. 06 e 07);
- Termo de Responsabilidade (fls. 08 e 09);
- Quadro de cursos autorizados (fls. 10);
- Certificado de Segurança de uso da edificação - antigo AVS. Emissão: 29/11/2021. (fls. 12 e 13);
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. Data: 12/07/2019. (fls. 14);
- Atestado de Habitabilidade e Incomodidade. Data: 13/09/2019. Validade: 12 meses. (fls. 15);
- Registro de Responsabilidade Técnica – RRT (fls. 16 a 18);
- Declaração da Diretoria de Ensino atestando atuação regular. Data: 26/04/2022. (fls. 19 e 20);
- Avaliação e Histórico Institucional (fls. 21 a 55);
- Quadros da Equipe Docente e Tutores (fls. 56 a 71);
- Cópia do Parecer CEE 62/2018 que aprovou o credenciamento da Instituição com os Cursos de EJA Ensino Fundamental e Médio, e Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias, em Contabilidade, em Administração e em Eletroeletrônica, na modalidade EaD (fls. 72 a 74);
- Regimento Escolar (fls. 75 a 107);
- Foto da fachada do Estabelecimento (fls. 108);
- Projeto Institucional para EaD nos termos do art. 7º da Deliberação CEE 191/2020 - (fls. 109 a 210);
- Plano de Curso para Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio (fls. 211 a 276);
- Plano de Curso para Técnico em Eletroeletrônica (fls. 277 a 380);
- Plano de Curso para Técnico em Administração (fls. 381 a 442, atualizado às fls. 615 a 675 e após recomendação dos especialistas às fls. 845 a 911);
- Plano de Curso para Técnico em Contabilidade (fls. 443 a 501, atualizado às fls. 676 a 734 e após recomendação dos especialistas às fls. 912 a 969);



- Plano de Curso para Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 502 a 564);
- Ato Constitutivo (fls. 565 a 573);
- Comprovante de inscrição no CNPJ, emitido em 20/04/2022 (fls. 574);
- Comprovante de inscrição no Cadastro da Prefeitura. Validade: 23/05/2022. (fls. 575 e 576);
- Certidão negativa de débito FGTS. Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022. (fls. 577);
- Certidão negativa de débitos - Fazenda Municipal. Validade: 27/09/2022. (fls. 578);
- Certidão negativa de débitos / Fazenda Estadual. Emissão: 13/05/2022. Validade: 30 dias. (fls. 579);
- Certidão negativa de débitos / Fazenda Estadual. Emissão: 13/05/2022. Validade: 6 meses. (fls. 580);
- Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União / INSS. Emissão: 07/04/2022. Validade: 04/10/2022. (fls. 581);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Emissão: 30/05/2022. Validade: 26/11/2022. (fls. 582);
- Contrato de Locação para fins não residenciais (fls. 583 a 591);
- Croqui de instalações da sede (fls. 592 a 595);
- Plano de Ocupação (fls. 596 a 605).

Com base em análise preliminar, foi enviada ao Interessado a Diligência **AT 121/2022** (fls. 610 e 611) solicitando esclarecimentos sobre a quantidade de horas presenciais e a distância do Curso Técnico em **Administração** e sobre a carga horária destinada ao TCC do Curso Técnico em **Contabilidade**, pois apresentavam informações divergentes em seus respectivos Planos de Curso.

Em resposta, a Instituição encaminhou e-mail (fls. 613) com os seguintes anexos juntados aos autos:

- Ofício 45/2022 (fls. 614),
- Plano de Curso para Técnico em Administração (615 a 675),
- Plano de Curso para Técnico em Contabilidade (fls. 676 a 734).

Registre-se que o Plano de Curso para Técnico em Administração e o Plano de Curso para Técnico em Contabilidade foram retificados após recomendações da Comissão de Especialistas e juntados aos autos, respectivamente, de fls. 845 a 911 e de fls. 912 a 969.

Encaminhado à CEB em 15/09/2022, os Especialistas Francisco Javier Ramirez Fernandes, Marcos Henrique Yamakawa, Maria Carolina Bonaldo Cunha e Roseli Duarte e a Supervisora de Ensino Rita de Cássia Galdes, da DER Centro, foram designados por meio da Portaria CEE-GP 414, de 21/09/2022, para emitir Relatório Circunstanciado sobre o pedido de Recredenciamento do Instituto Nacional de Educação a Distância – INED (fls. 752, repetido às fls. 758).

O Relatório dos Especialistas foi juntado de fls. 761 a 835 e, em 16/12/2022, o Processo foi restituído à AT para informar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de Recredenciamento do Instituto Nacional de Educação a Distância – INED fundamenta-se nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022.

Atos Legais

Os atos legais de autorização dos Cursos e credenciamentos são os que seguem:

- Credenciamento em EaD: **Parecer CEE 155/2005** e **Portaria CEE-GP 129/2005** publicada no DOE de 17/5/2005, nos termos das Deliberações CEE 41/2004 e CEE 14/2001 (vigentes à época), pelo prazo de cinco anos, com autorização para funcionar os Cursos de Educação de Jovens e Adultos/Ensino Fundamental e Médio e Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Transações Imobiliárias.
- Pelo **Parecer CEE 495/2008** obteve autorização de funcionamento para os Cursos Técnicos de nível médio em Contabilidade e em Gestão Empresarial, este último passou a denominar-se posteriormente Técnico em Administração, conforme normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- O Instituto foi recredenciado por meio do **Parecer CEE 183/2011** e **Portaria CEE-GP 233/2011**, pelo prazo de 5 anos.
- Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletroeletrônica - Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade a distância pelo **Parecer CEE 402/2014**.



- Prorrogação de credenciamento pelo **Parecer CEE 267/2016**.
- Recredenciamento pelo **Parecer CEE 62/2018** e **Portaria CEE-GP 57/2018**, publicada no DOE de 03/03/2018, nos termos da Deliberação CEE 97/2010 (vigente à época), para continuar funcionando com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental e Médio e com os Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias, em Contabilidade, em Administração e em Eletroeletrônica, todos na modalidade a distância, por um período de cinco anos, bem como foi aprovado o Regimento Escolar (vide Portaria às fls. 844).

Ato Regulatório	Curso Autorizado EaD
Parecer CEE 155/2005 Credenciamento pelo prazo de 05 anos	Credenciamento e autorização dos Cursos: - Educação de Jovens e Adultos / Ensino Fundamental Anos Finais e Médio - Técnico em Transações Imobiliárias
Parecer CEE 495/2008	- Técnico em Contabilidade - Técnico em Gestão Empresarial* Eixo de Gestão e Negócios
Parecer CEE 183/2011 Recredenciamento pelo prazo de 5 anos, Aprovação do Novo Regimento Escolar e encerramento de polos, nos termos da Deliberação CEE 97/2010.	Recredenciamento Institucional com os Cursos: - Técnico em Contabilidade, - Técnico em Transações Imobiliárias e - Técnico em Administração Eixo de Gestão e Negócios; - Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio
Parecer CEE 402/2014	- Técnico em Eletroeletrônica Eixo de Controle e Processos Industriais
Parecer CEE 267/2016	Prorrogação de credenciamento institucional.
Parecer CEE 62/2018	Recredenciamento Institucional com os Cursos: - Técnico em Contabilidade, - Técnico em Transações Imobiliárias e - Técnico em Administração Eixo de Gestão e Negócios; - Técnico em Eletroeletrônica Eixo de Controle e Processos Industriais - Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio

*Destacamos que o Curso Técnico em Gestão Empresarial teve sua denominação modificada para Curso Técnico em Administração, conforme normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Dados Gerais (informações apresentadas pelo Requerente)

Em sua **Justificativa para o pedido de Recredenciamento**, destacamos o que segue: - fls. 6 e 7

“Durante o tempo em que estamos exercendo nosso trabalho, executando nosso Projeto Pedagógico, contribuimos para a viabilidade e mobilidade social de pessoas antes sem escolaridade. Considerando o ensino indissociável da pesquisa, voltamos nosso trabalho para que o aluno estude em nosso material que o induz a pesquisar.

(...)

Depois de mais de quinze anos de funcionamento, com indubitável labor, o INED aperfeiçoou seu método de ensino aprendizagem, proporcionou a atualização do corpo docente e dos demais colaboradores por meio de cursos, palestras e reuniões pedagógicas.

(...)

Ao decidir pela oferta de cursos ministrados a distância para jovens e adultos e educação profissional, a instituição de ensino voltou sua atenção para a população que tem vontade de aprender e necessita dos estudos para melhorar sua condição socioeconômica, conseguir emprego, manter o emprego que já tem, prosseguir os estudos em nível superior ou mesmo habilitar-se para a profissão que já exerce e não pode comparecer a todas as aulas presenciais em virtude dos horários de trabalho ou, residindo em locais distantes, têm dificuldade para comparecer todos os dias à escola. Outro perfil de estudantes de Educação a Distância – EaD são os brasileiros que moram no exterior. Muitos vão acompanhando os pais quando ainda estão em idade escolar e a barreira da língua falada no país de destino atrapalha os estudos.

(...)

A EaD é a modalidade que mais cresce no mundo. A EaD não é mais uma novidade, é uma realidade. Com a pandemia, o ensino a distância provocou uma revolução na educação e está contribuindo de forma ativa na educação do Brasil e do mundo. Independente do fim da pandemia, a EaD veio para ficar. Entendemos assim nossa responsabilidade de continuar prestando um ensino de qualidade e formando alunos prontos para a prática da cidadania.”

O INED declara ter realizado grandes investimentos em sua infraestrutura tecnológica nos últimos anos, com o objetivo de melhorar a eficácia e ter mais agilidade no atendimento ao aluno (fls. 32).



Mais informações sobre os investimentos em infraestrutura podem ser verificadas às de fls. 24 a 32.

Capacitações oferecidas pelo INED (fls. 35 e 36):

A partir de 2019, o INED implantou o Projeto de Capacitação com todos os colaboradores, promovendo encontros mensais com diversas atividades, tais como, exposição de vídeos, leitura de textos, realização de dinâmicas e debates. A intenção do Projeto é a valorização dos colaboradores, oferecendo melhores condições de trabalho e motivação para prestar serviços de excelência, além de obter um crescimento contínuo.

Adequação dos espaços e melhorias na Central do Aluno (fls. 37 a 47)

O INED adequou os espaços e instalou novas dependências para atender a demanda escolar tendo em vista o aumento do número de alunos.

“A Instalação e o funcionamento de novas dependências e adequações, foram autorizados por portaria da Sra. Dirigente Regional da Diretoria de Ensino Região Centro, conforme o Decreto 64.187/2019 e Resolução SE 51/2017, com fundamento na Deliberação CEE 138/2016 e demais normas vigentes, à vista do Processo Seduc--Prc-2019/21947, de 27-11-2019, publicado no D.O.E. de 19 de dezembro de 2019, seção I, pág. 37”

De fls. 37 a 45, estão as imagens dos espaços da Instituição antes e após a adequação.

Em 2019, a central do aluno através do site foi modernizada, se tornando mais fluída e clara, segundo a Instituição, com um espaço melhor para compartilhar material e produtos (fls. 45).

Das Estratégias Pedagógicas durante a pandemia - fls. 48 a 53

“(…) Diante deste cenário e legislação vigente o INED passou a desenvolver suas atividades com o auxílio de vários meios virtuais como aulas, plantões de dúvidas, avaliações formativas com a devida devolutiva aos alunos conforme as normas vigentes. As reuniões pedagógicas também por videoconferência e foram retomados com os professores temas como: Recursos e Metodologias ativas utilizados nas avaliações remotas, orientação na edição dos materiais que são preparados pela equipe de professores e a disponibilização na área do Aluno.

(…)

As lives para garantir a interação e aproximação de nossos alunos abordaram assuntos relevantes e interessantes a cada etapa de ensino e para cada tipo de curso: Educação Básica e Ensino Técnico. A coordenação, direção e a equipe de TI disponibilizaram um roteiro para os professores”

A Educação a Distância do INED - fls. 136 a 139

“Como o eixo temático da instituição de ensino é o despertar da sensibilidade ambiental e necessidade da conservação e restauração do meio ambiente, buscamos provocar em nossos alunos a preocupação pelo desenvolvimento sustentável (...). A educação ambiental desenvolvida no INED permeia todos os cursos e componentes curriculares pois é a vida em nosso planeta que está em jogo. Todos os ambientes do INED apresentam fotografias, gravuras e ilustrações sobre o meio ambiente. Um texto e a fotografia de Wangari Muta Maathai, a bióloga queniana vencedora do Prêmio Nobel da Paz de 2004, a mulher que plantou 30 milhões de árvores, está postado no primeiro patamar das escadas do INED, para que todos os alunos e visitantes saibam quem é a patrona da escola que se preocupa com o aprendizado de conteúdos, de ética e a educação ambiental de seus alunos. (...)

Além disso, trabalhamos também outros dois importantíssimos eixos: Identidade e Cultura, Cidadania e Trabalho, desenvolvendo no aluno competências que reportam-se [sic] a conhecimentos, pensamento científico, crítico e criativo, diversidade cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento, cooperação, empatia, responsabilidade para consigo e com o outro.”

Do Curso Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Ciclo II e Ensino Médio (fls. 211 a 276)

- Requisitos de acesso: para o Ensino Fundamental o candidato deverá ter 16 anos completos e concluído o primeiro ciclo do ensino fundamental. Para o Ensino Médio, deverá ter 18 anos completos e concluído o primeiro e segundo ciclos do ensino fundamental.
- Carga horária total do ensino fundamental: 1600, sendo 1200 EaD e 400 presenciais.
- Carga horária total do ensino médio: 1240, sendo 992 EaD e 248 presenciais.
- A Educação Física é abordada dentro do componente curricular de ciências, tratando os temas de saúde, postura, alimentação, e outros temas pertinentes.
- Com oferta de 100 vagas no Ensino Fundamental / Anos Finais (fls. 1030) e 400 vagas no Ensino Médio (fls. 1030).

Justificativa e Objetivos: (fls. 213 a 214)



Busca oferecer oportunidade de estudos àqueles que não tiveram acesso à educação básica na idade regular, contribuindo com um ensino personalizado e metodologia de estudo apropriada à capacidade e ritmo de aprendizagem do estudante. Objetiva criar as condições que facilitem a autoaprendizagem e proporcionem o acesso ao prosseguimento dos estudos.

“... tem como objetivos básicos:

- a) formar o aluno de maneira a desenvolver seus valores e competências necessárias à integração de seu projeto pessoal ao projeto da sociedade em que vive;
- b) preparar o aluno para sua integração ao mundo do trabalho, com as competências que garantam as mudanças na produção de nosso tempo;
- c) desenvolver as suas competências para continuar aprendendo, de forma autônoma e crítica, em níveis mais complexos de estudos;
- d) assegurar ao indivíduo a formação comum indispensável para o exercício da cidadania;
- e) aprimorar o educando como pessoa humana;
- f) desenvolver a compreensão dos fundamentos científicos e tecnológicos dos processos produtivos;
- g) Desenvolver a autonomia intelectual e o pensamento crítico.

Os objetivos propostos estão apoiados nos quatro alicerces apontados pela UNESCO para a estruturação da educação no momento presente: aprender a conhecer, a fazer, a viver e a ser.”

Critérios e Procedimentos de Avaliação (fls. 249 a 251)

“A avaliação da aprendizagem compreenderá formas de avaliação formativa além do exame presencial e ocorrerá durante o processo de ensino – aprendizagem. A avaliação se processará de forma contínua com exercícios em cada disciplina, área de conhecimento e/ou módulos, avaliações a distância e avaliação presencial.

(...) A avaliação poderá ser feita por componente curricular ou módulo e as notas atribuídas obedecerão a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), fracionada de 5 em 5 décimos. As sínteses dos resultados da avaliação do aproveitamento serão expressas de maneira a representar os objetivos atingidos pelo aluno.

(...) O aluno que obtiver, no mínimo, nota igual a 5,0 (cinco inteiros), será considerado aprovado.”

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL CICLO II:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EAD	PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
Linguagens e Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	360	120	480
	Educação Artística	60	20	80
	L.E.M.: Inglês	60	20	80
Ciências da natureza e suas tecnologias	Ciências	120	40	160
Matemática e suas tecnologias	Matemática	360	120	480
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	120	40	160
	Geografia	120	40	160
TOTAL DE HORAS DO CURSO		1200	400	1600



MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO:

ÁREAS DE CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	EAD	PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
Linguagens e Códigos e suas tecnologias	Língua Portuguesa	192	48	240
	Arte	48	12	60
	L.E.M.: Inglês	32	8	40
Ciências da natureza e suas tecnologias	Biologia	96	24	120
	Física	96	24	120
	Química	96	24	120
Matemática e suas tecnologias	Matemática	192	48	240
Ciências Humanas e suas tecnologias	História	56	14	70
	Geografia	56	14	70
	Filosofia	48	12	60
	Sociologia	48	12	60
	Projeto de Vida	32	8	40
TOTAL DE HORAS DO CURSO		992	248	1240

Do Curso Técnico em Eletroeletrônica (fls. 277 a 380):

- Requisitos de acesso: idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo ou estudos equivalentes.
- Tempo médio de duração: 18 (dezoito) meses.
- Carga horária total: 1350 (mil trezentas e cinquenta) horas
 - A distância: 1058 (mil e cinquenta e oito) horas
 - Presencial: 298 (duzentas e noventa e oito) horas
- Possui quatro qualificações intermediárias:
 - Módulo I – Qualificação Profissional Técnica de Eletricista Residencial: 330 (trezentas) horas;
 - Módulo II – Qualificação Profissional Técnica de Instalador Predial e Industrial: 310 (trezentas e dez) horas;
 - Módulo III – Qualificação Profissional Técnica de Manutenção de Instalações Eletroeletrônicas: 310 (trezentas e dez) horas;
 - Módulo IV – Qualificação Profissional Técnica de Projetista de Instalações Eletroeletrônicas: 400 (quatrocentas) horas.
- Ao concluir os quatro módulos, o estudante terá incorporado as competências e desenvolvido as habilidades necessárias para exercer a profissão de Técnico em Eletroeletrônica.
- Certificados e Diplomas:
 - I. Será conferido o **Diploma de Técnico** aos concluintes da Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Eletroeletrônica, **que comprovarem a conclusão do Ensino Médio**, regular ou supletivo, bem como a entrega do Projeto Integrador - PI previsto no Plano de Curso.
 - II. Ao aluno concluinte de cada Módulo será conferido o **Certificado da Qualificação Profissional Técnica** correspondente ao Módulo concluído.

Objetivos do Curso (fls. 280)

“Desenvolver as competências específicas da habilitação pretendida tendo em vista que este mercado, em franca ascensão, está passando por transformações muito rápidas, impulsionadas pela necessidade de instalação de novas tecnologias nas indústrias, usinas hidroelétricas e fontes alternativas de energia, tornando-se altamente exigente na seleção de seus profissionais;

- Habilitar profissionais que já atuam no mercado de trabalho, tornando-os aptos a supervisionar, conferir e aplicar tarefas referentes ao setor ou departamento onde trabalham ou venham a trabalhar, estimulando-os a agir com liderança, espírito de equipe e visão de empreendedores, baseados na criatividade, ética e excelência profissional, desenvolvendo competências que englobam habilidades para aplicar o conteúdo científico aprendido no curso e em pesquisas.”

Perfil Profissional de Conclusão dos Egressos do Curso (fls. 281)



"O Técnico em Eletroeletrônica, sob a supervisão de engenheiros, executa a instalação de equipamentos e instalações de distribuição de energia elétrica em alta, média e baixa tensão e centros de transformação (CT), instalações simples de automatização para edifícios destinados a residências, uso comercial e industrial, partindo das especificações técnicas e econômicas de acordo com o cliente. Detalhando as tarefas e fixando as metas do planejamento, o técnico é capaz de definir os recursos humanos e materiais para o projeto, bem como definir softwares apropriados às atividades.

(...)

O Técnico em Eletroeletrônica egresso do INED terá desenvolvido a sensibilidade da necessidade de energia renovável e a utilização do lixo eletrônico reutilizável."

Não há estágio curricular obrigatório.

Com oferta de 100 vagas (fls. 1030).

MATRIZ CURRICULAR:

		COMPONENTES CURRICULARES	EAD	PRESENCIAL	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
Módulo I	Qualificação Profissional Técnica de ELETRICISTA RESIDENCIAL	Matemática Básica	24	6	30
		Eletricidade Básica	56	14	70
		Qualidade e Segurança no Trabalho	40	10	50
		Saúde e Meio Ambiente	24	6	30
		Leitura e Interpretação de Textos Técnicos	16	4	20
		Eletrônica Digital	48	12	60
		Instalações Elétricas Residenciais	56	14	70
		Carga horária do Módulo I	264	66	330
Módulo II	Qualificação Profissional Técnica de INSTALADOR PREDIAL E INDUSTRIAL	Leitura e Interpretação de Desenho Técnico	32	8	40
		Instalações Elétricas Prediais	72	18	90
		Instalações Eletrônicas	72	18	90
		Instalações Eletroeletrônicas Industriais	72	18	90
		Carga horária do Módulo II	248	62	310
Módulo III	Qualificação Profissional Técnica de MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	Manutenção de Instalações Elétricas Prediais	48	12	60
		Manutenção de Instalações Eletrônicas	80	20	100
		Manutenção de Instalações Eletroeletrônicas Industriais	80	20	100
		Gestão da Manutenção de Instalações Eletroeletrônicas	40	10	50
		Carga horária do Módulo III	248	62	310
Módulo IV	Qualificação Profissional Técnica de PROJETISTA DE INSTALAÇÕES ELETROELETRÔNICAS	Projeto de Instalações Elétricas Prediais	48	12	60
		Projeto de Instalações Eletroeletrônicas Industriais	56	14	70
		Controlador Lógico Programável - CLP	48	12	60
		Controle e Automação Industrial	48	12	80
		Sistemas Microcontroladores	48	12	80
		Projeto de Melhorias de Instalações Eletroeletrônicas com Sustentabilidade – Projeto Integrador – PI	40	10	50
		Carga horária do Módulo Final	288	72	400
		Carga horária total do curso	1058	292	1350



Do Curso Técnico em Transações Imobiliárias (fls. 502 a 564)

- Requisitos de acesso:
 - Idade mínima de 16 anos.
 - Escolaridade mínima:
 - Ensino Fundamental completo ou estudos equivalentes e condições de matrícula no Ensino Médio;
 - 2. Ensino Médio ou estudos equivalentes ou estar matriculado e cursando esta etapa da Educação Básica. (fls. 504)
- Tempo de duração do curso: variável segundo o ritmo de cada estudante.
- Carga horária total: 960 (novecentas e sessenta) horas em três módulos:
 - 840 (oitocentas e quarenta) horas de curso:
 - Presenciais: 168 (cento e sessenta e oito) horas
 - A distância: 672 (seiscentas e setenta e duas) horas
 - 120 (cento e vinte) horas de estágio supervisionado obrigatório.
- O curso é constituído por 11 (onze) componentes curriculares, independentes um do outro, proporcionando a matrícula do candidato também por disciplina.
- Não há qualificações intermediárias.
- Certificados e Diplomas:
 - I. Será conferido o **Diploma de Técnico** aos concluintes da Habilitação Profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, **que comprovarem a conclusão do Ensino Médio**, regular ou supletivo, lograrem êxito na eliminação das disciplinas/módulos, bem como na realização do estágio profissional supervisionado previsto no plano de curso.
 - II. Ao aluno concluinte de cada componente curricular, o aluno receberá um **Atestado**, se requerido.

Com oferta de 400 vagas (fls. 1030).

Objetivos do Curso (fls. 504)

“O objetivo do curso é proporcionar, através de uma estratégia educativa que respeita os limites do tempo e espaço do estudante, a formação que o habilite a exercer ou regularizar, segundo as normas que regulamentam a profissão de Corretor de Imóveis, a função que já desempenha junto às imobiliárias, ou mesmo de maneira autônoma. A área do mercado de trabalho correspondente às transações imobiliárias é bem vasta, uma vez que as transações com imóveis ocorrem em qualquer região, mesmo nos setores mais longínquos, onde não existem escolas que ofereçam a Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Transações Imobiliárias”

Perfil Profissional de Conclusão dos Egressos do Curso (fls. 505)

“O profissional, após o curso, deverá ser capaz de:

- *Contatar, recepcionar, caracterizar e cadastrar o cliente, obtendo inclusive seus dados;*
- *Caracterizar, cadastrar e verificar a documentação do imóvel objeto da operação, seja para venda, compra, locação, loteamento, administração de bens imóveis ou de condomínio, bem como simples vistoria ou avaliação;*
- *Informar, com detalhes, as características do imóvel objeto da transação para o cliente à compra ou locação, bem como orçar pelas despesas de condomínio, efetuando os respectivos recolhimentos e posteriores pagamentos necessários.*
- *Entrevistar clientes, analisar e pesquisar o mercado imobiliário, captar móveis, elaborar estratégias de comercialização, intermediar negócios e assessorar clientes após transação.*
- *Dominar a divulgação viral, as redes sociais, as plataformas digitais, entre elas, YouTube, Instagram e, mais recentemente, o TikTok, entre outros.”*

MATRIZ CURRICULAR:

Módulo	Componente Curricular	EAD	Presencial	Carga Horária Total do Curso
Módulo 1	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	80	20	100
	Noções de Relações Humanas e Éticas	48	12	60
	Direito e Legislação	64	16	80
Módulo 2	Economia e Mercados	64	16	80
	Problemas Socioeconômicos Contemporâneos	40	10	50
	Matemática Financeira	64	16	80
	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	48	12	60
Módulo 3	Operações Imobiliárias	96	24	120
	Avaliação Mercadológica de Imóveis	48	12	60
	Organização e Técnicas Comerciais e Marketing Imobiliário	80	20	100
	Redes Sociais e Noções de Tecnologia	40	10	50
Total da Carga Horária				840
Estágio Profissional Supervisionado			120	120
Total da Carga horária do curso				960

Técnico em Administração ATUALIZADO APÓS RECOMENDAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (fls. 845 a 911):

- Requisitos de acesso: idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo ou estudos equivalentes.
- Tempo de integralização mínimo de 8 (oito) meses
- Carga horária total: 1000 (hum mil) horas divididas em seis módulos
 - A distância: 800 (oitocentas) horas
 - Presencial: 200 (duzentas) horas
- Possui cinco qualificações intermediárias:
 - Módulo I - Básico – obrigatório para a certificação de todas as qualificações
 - Módulo II - Qualificação Profissional Técnica de Assistente Financeiro
 - Módulo III - Qualificação Profissional Técnica de Assistente Comercial
 - Módulo IV - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Recursos Humanos
 - Módulo V - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Produção e Compras
 - Módulo VI - Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Organização, Métodos e Processos
- Ao concluir os seis módulos, o estudante terá incorporado as competências e desenvolvido as habilidades necessárias para exercer a profissão de Técnico em Administração.
- Certificados e Diplomas:



- o I. Será conferido o **Diploma de Técnico** aos concluintes da Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Administração, **que comprovarem a conclusão do Ensino Médio**, regular ou supletivo.
- o II. Ao aluno concluinte de cada Módulo será conferido o **Certificado da Qualificação Profissional Técnica** correspondente ao Módulo concluído, desde que tenham cursado obrigatoriamente o Módulo I.

Não há estágio curricular obrigatório.

Com oferta de 100 vagas (fls. 981 e 1030).

Justificativa e Objetivos do Curso (fls. 846 a 851)

“O currículo de TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, ofertado pelo Instituto Nacional de Educação a Distância – INED, tem como missão mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes relacionadas ao atual mercado de trabalho, com o auxílio de ferramentas, inovações tecnológicas, gerenciais e organizacionais, possibilitando um olhar investigativo, visando melhorar os processos no ambiente empresarial, tornado a empresa mais competitiva e dinâmica. O curso também qualifica o profissional a participar ativamente do processo para a tomada de decisões nos departamentos operações, financeiros, administrativos, comerciais e níveis de serviços. O Estado de São Paulo possui uma economia diversificada, composta por indústrias automobilísticas, têxtil, química, aeronáutica, de transformação e tecnológica, entre outras, além de serviços como financeiro e agropecuário. Tornando o curso relevante e atrativo em São Paulo e demais localidades.

(...)

A instituição de Ensino também justifica a continuidade em oferecer o curso de Técnico em Administração com o objetivo de ampliar o acesso à formação profissional na região, e por profissionalizar jovens através do desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais complexas, para atender à nova realidade do mundo do trabalho, que se torna mais exigente a cada dia. A Catho, uma das maiores agências de empregabilidade no Estado de São Paulo publicou em seu site 1.779 (um mil, setecentos e setenta e nove) vagas de emprego para o profissional técnico, assistente e auxiliares administrativos. Em uma matéria publicada pelo CRA - RJ - Conselho Regional de Administração do Rio de Janeiro, aponta que a tecnologia impulsiona crescimento de várias profissões e para o ano de 2023 será necessário qualificar 10,5 milhões de trabalhadores nas mais diversas atividades do setor. A área de gestão será responsável por 418.190 e 1,2 milhões para o setor de logística, área específica da administração a qual também é executada por técnicos, auxiliares e assistentes administrativos. Para atender esta demanda, a instituição está atualizando suas metodologias de ensino, as quais, baseiam-se no desenvolvimento de projetos práticos e de acordo com as necessidades do setor industrial, comércio e serviço. Para reforçar a proposta, a instituição também desenvolverá novas parcerias com empresas locais e em demais regiões, auxiliando na empregabilidade do profissional de administração nos mais diversos setores, atendendo a Deliberação CEE nº 207/2022.

(...)

O objetivo do curso oferecido na modalidade de educação a distância é proporcionar, através de uma estratégia educativa que respeita os limites do tempo e espaço do estudante, a formação que os habilite a exercer, com maior habilidade e competência, a função que já desempenha ou deseja desempenhar. Como o aluno estudará em sua residência, nos intervalos de trabalho ou de outros cursos, mesmo não estando inserido no mercado de trabalho, poderá habilitar-se a exercer a profissão de técnico nessa área.”

Perfil Profissional de Conclusão dos Egressos do Curso (fls. 852)

“O TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO é o profissional que apoia e auxilia na gestão de empresas públicas e privadas, além de aplicar técnicas para melhoria dos departamentos de recursos humanos, financeiros, materiais e produtivos. Está preparado para auxiliar seus gestores nas tomadas de decisões, além de assessorar na gestão de pessoas e trabalho em equipe. Lidera e negocia com apoio da direção e supervisão as atividades de compras e suprimentos, executa as rotinas administrativas, controla materiais, acompanha níveis de eficiência aplicadas à produtividade, operações e atendimento aos clientes. Trabalha na melhoria de recursos, propõe inovações tecnológicas, elabora laudos, relatório, orçamentos, demonstrativos financeiros, realiza pesquisas mercadológicas e adota postura ética.”

MATRIZ CURRICULAR (atualizada após recomendações dos especialistas, às fls. 854):



MÓDULOS	DENOMINAÇÃO	COMPONENTES CURRICULARES	PRESENCIAL	EAD	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO
I	Básico – Introdutório 170 horas	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	04	16	20
		Fundamentos da Administração	02	08	10
		Cálculos I – Finanças e Estatística Básica	08	32	40
		Ética e Cidadania Organizacional	06	24	30
		Introdução a Economia e Mercados	03	12	15
		Tecnologia da Informação aplicada à Administração e Negócios	03	12	15
		Planejamento empresarial e Administrativo	04	16	20
		Introdução Logística e Supply Chain	04	16	20
II	Qualificação Profissional Técnica de Assistente Financeiro 170 horas	Cálculo II- Finanças e Controladoria	08	32	40
		Planejamento Orçamentário e Contábil	06	24	30
		Contabilidade Bancária	04	16	20



		Mercado de Créditos, Produtos e Investimentos	08	32	40
		Contas a Pagar e Contas a Receber	04	16	20
		Administração Financeira	04	16	20
III	Qualificação Profissional Técnica de Assistente Comercial 160 horas	Planejamento do Marketing e Vendas	06	24	30
		Planejamento dos Processos Comerciais	10	40	50
		Técnicas de Atendimento e Níveis de Serviço	06	24	30
		Sustentabilidade e Empreendedorismo	10	40	50
IV	Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Recursos Humanos 180 horas	Administração de Recursos humanos	20	80	100
		Regimes Trabalhistas, Folha de Pagamento e Encargos Sociais	16	64	80
V	Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Produção e Compras 160 horas	Administração da Produção	8	32	40
		Programação e Controle de Produção	8	32	40
		Administração de Compras	8	32	40
		Controle de Estoques	8	32	40
VI	Qualificação Profissional de Assistente de Organização, Métodos e Processos 160 horas	Organização e estrutura de Projetos	16	64	80
		Análise de Organização, Processos e Métodos	16	64	80
TOTAL DA CARGA HORÁRIA			200	800	1000

Obs.:

1. A carga horária presencial será utilizada para a tutoria presencial e avaliações presenciais com calendários próprios.

2. Os componentes curriculares em destaque são os atualizados de acordo com a recomendação dos especialistas.

A organização curricular por módulo pode ser consultada às fls. 856 a 859 e as competências e habilidades adquiridas ao final do curso estão descritas às fls. 860 a 863.

Do **Curso Técnico em Contabilidade** ATUALIZADO APÓS RECOMENDAÇÕES DOS ESPECIALISTAS (fls. 912 a 969):



- Requisitos de acesso:
 - Idade mínima de 16 anos e ensino fundamental completo ou estudos equivalentes.
 - Sobre matrículas por módulo ou disciplina:
 - O aluno poderá matricular-se em um ou mais módulos desde que comprove ter conhecimentos mínimos que permitam a compreensão do módulo em que se matricular, o que será determinado pela instituição de ensino, por meio da análise de seus estudos progressos.
 - Nas disciplinas Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Redação Técnica, Matemática Básica, Introdução a Gestão de Negócios, Matemática Financeira, Economia e Mercado, Informática Aplicada, Organizações e Técnicas Comerciais, podem ser estudadas a qualquer tempo, podendo ser a matrícula por disciplina.
 - Tempo de integralização mínimo de 8 meses. (fls. 919)
 - Carga horária total: 900 + 100 (TCC) = 1000 horas (fls. 912 e 919)
- Ressalte-se que o plano de curso enviado após orientações da comissão técnica de especialistas (fls. 912 a 969) apresenta divergências quanto a carga horária total do TCC, bem como quanto às horas destinadas a cada modalidade (presencial e EaD), também referentes ao TCC. Essas divergências estão às fls. 918, com incoerências na matriz curricular e às fls. 920, como detalhadas mais adiante nesta informação.
- Possui três qualificações intermediárias, conforme segue:
 - Módulo I – Qualificação Profissional Técnica de Assistente Administrativo – 250 horas
 - Módulo II – Qualificação Profissional Técnica de Assistente Contábil – 350 horas
 - Módulo III – Qualificação Profissional Técnica de Analista Contábil – 300 horas
 - Ao concluir os três módulos, o estudante terá incorporado as competências e desenvolvido as habilidades necessárias para exercer a profissão de Técnico em Contabilidade.
 - Certificados e Diplomas:
 - I. Será conferido o **Diploma de Técnico** aos concluintes da Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Contabilidade, **que comprovarem a conclusão do Ensino Médio**, regular ou supletivo, bem como a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC previsto no Plano de Curso.
 - II. Ao aluno concluinte de cada Módulo será conferido o **Certificado da Qualificação Profissional Técnica** correspondente ao Módulo concluído.

Não há estágio curricular obrigatório.

Com oferta de 100 vagas (fls. 984 e 1030)

Justificativa e Objetivos do Curso (fls. 913 a 916)

“Segundo o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), a área de Contabilidade é um dos setores que mais empregam no Brasil, com uma taxa de 93,8%, dada a relevância das atividades desempenhadas pelos profissionais técnicos e graduados.

Nosso curso oferece metodologias que estimulam o protagonismo do estudante na área de atuação profissional para que este tenha seu espaço de atuação em instituições públicas e privadas, bancos, empresas prestadoras de serviços contábeis, estabelecimentos de ensino, escritórios de Contabilidade e também como autônomo, com atuação em conformidade com as legislações e diretrizes de conduta, buscando desenvolver as habilidades pessoais e valores profissionais em um contínuo estímulo à inovação e a criatividade por meio de uma visão crítica e ética, visando o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo, além do comprometimento com a responsabilidade e sustentabilidade social e ambiental.

(...)

A instituição de Ensino também justifica a continuidade em oferecer o curso de Técnico em Contabilidade com o objetivo de ampliar o acesso à formação profissional na região, e por profissionalizar jovens através do desenvolvimento de conhecimentos, saberes e competências profissionais complexas, para atender à nova realidade do mundo do trabalho, que se torna mais exigente a cada dia. A instituição de Ensino reconhece a necessidade do profissional de contabilidade, considerando o crescimento das pequenas e médias empresas durante os períodos de pandemia e pós pandemia.”

Dos objetivos:

“- Formar profissionais para atuar em empresas públicas e em empresas de iniciativa privada, em atividades que abrangem a escrituração contábil feita em livros próprios, levantamento de balanços que representam a situação real da empresa quanto aos bens, direitos, obrigações e resultados econômicos;

- Habilitar profissionais que já atuam no mercado de trabalho, tornando-os aptos a supervisionar, conferir e aplicar tarefas referentes ao setor ou departamento onde trabalham ou venham a trabalhar, estimulando-



os a agir com liderança, espírito de equipe e visão de empreendedores, baseados na criatividade, ética e excelência profissional.”

Perfil Profissional de Conclusão dos Egressos do Curso (fls. 917)

“O Técnico em Contabilidade é o profissional que executa atividades relativas à contabilidade e auxilia a administração das entidades. Analisa a documentação contábil e elabora o plano de contas. Organiza, controla e arquivava documentos relativos à atividade contábil e prepara as conciliações contábeis. Registra as operações de débito e crédito da empresa, ordenando os movimentos de partidas simples e dobradas. Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais. Constitui e regulariza empresas, examina e classifica documentos fiscais e parafiscais. Auxilia no atendimento à fiscalização e precede a consultoria empresarial. Executa a contabilidade geral, operacionaliza a contabilidade de custos, efetua contabilidade gerencial e realiza controle patrimonial.

Ao final do curso, o aluno terá aprendido os principais procedimentos contábeis, bem como dominará conteúdos relacionados ao conhecimento científico, tecnológico, sociocultural, utilizando as diferentes linguagens e ferramentas necessárias para desenvolver autonomia moral e acadêmica a fim de acompanhar as mudanças, estar apto a ingressar no mundo do trabalho com uma postura profissional, adequada e ética.

Ao concluir a Habilitação Profissional de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais:

- Executar processos administrativos e contábeis.
- Classificar documentos contábeis, fiscais e não fiscais.
- Calcular tributos federais, estaduais e municipais.
- Prestar atendimento à fiscalização e apresentar documentos, livros e relatórios contábeis.
- Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais e de amortização dos valores imateriais.
- Ordenar os fatos contábeis por débito e crédito.
- Apurar haveres, direitos e obrigações legais.”



MATRIZ CURRICULAR: (fls. 918)

		Componentes Curriculares	EAD	Presencial	Carga Horária Total do Curso
Módulo I	Qualificação Profissional Técnica de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa e Redação Técnica	48	12	60
		Contabilidade Básica	80	20	100
		Matemática Básica	32	8	40
		Introdução à Gestão de Negócios	40	10	50
		Carga horária do Módulo I	200	50	250
Módulo II	Qualificação Profissional Técnica de ASSISTENTE CONTÁBIL	Direito Aplicado a Negócios	80	20	100
		Matemática Financeira	48	12	60
		Contabilidade Geral	120	30	150
		Economia e Mercado	32	8	40
		Carga horária do Módulo II	280	70	350
Módulo III	Qualificação Profissional Técnica de ANALISTA CONTÁBIL	Organização e Técnicas Comerciais	32	8	40
		Contabilidade de Custos	72	18	90
		Informática Aplicada	64	16	80
		Demonstrações Contábeis	32	08	40
		Contabilidade Gerencial	40	10	50
		Carga horária do Módulo III	240	60	300
		Carga horária total do curso	720	180	900
		Carga Horária TCC	96	24	100
Carga Horária Total	816	204	1000		

Ressalte-se que a matriz curricular apresentada no Plano de Curso para Técnico em Contabilidade (atualizado de fls. 912 a 969, após recomendação dos especialistas) apresenta incoerências quanto às informações sobre a carga horária relativa ao Trabalho de Conclusão de Curso, explicitadas a seguir:

A carga horária para o TCC informada na matriz curricular, quando somadas as modalidades EaD e presencial, equivale a um total de 120 horas e não de 100 como está colocado. O mesmo equívoco está na última linha da matriz, que informa a carga horária total de 1000 horas, porém se somadas as modalidades EaD e presencial resulta em 1020 horas.

Às fls. 920 do Plano de Curso, menciona-se que a carga horária destinada ao TCC é de 120 horas, porém na abertura do Plano às fls. 912, a Instituição informa que a carga horária do TCC é de 100 horas.

No Plano de Curso enviado anteriormente, de fls. 676 a 734, a informação constante referente a carga horária do TCC era de 120 horas. A mesma carga horária também foi informada no ofício de resposta à



diligência (fls. 614) e foi alterada após a visita dos Especialistas como observamos na última versão do Plano de Curso encaminhado pela Interessada de fls. 912 a 969.

Mais detalhes a respeito do Plano de Curso para Técnico em Contabilidade podem ser consultados de fls. 912 a 969 dos autos.

Quanto aos Critérios de Avaliação da Aprendizagem e de Promoção do aluno o Regimento Escolar dispõe (fls. 98 e 99):

“Art. 74 – As avaliações visarão verificar a assimilação de conhecimentos, aquisição e desenvolvimento de habilidades, aceitação e fixação de atividades que expressem a integração ou a adaptação do aluno à comunidade e ao mercado de trabalho.

Art. 75 – A avaliação se processará de forma contínua com exercícios em cada disciplina, área de conhecimento e/ou módulos, avaliações a distância e avaliação presencial.

Art. 76 – A avaliação presencial deverá ser requerida pelo estudante, conforme cronograma divulgado pelo Instituto Nacional de Educação a Distância - INED, ou em casos excepcionais e devidamente justificados, em data escolhida pelo próprio estudante, sempre observada a legislação vigente.

Art. 77 – A avaliação da aprendizagem compreenderá formas de avaliação formativa além do exame presencial.

§ 1º - A avaliação formativa ocorrerá durante o processo de ensino - aprendizagem, nos seguintes momentos:

a) na autoavaliação contínua, durante a correção dos exercícios que o estudante é levado a executar à medida que estuda;

b) nas questões do Caderno de Atividades, que serão enviadas ao Instituto Nacional de Educação a Distância – INED, presencialmente, por correspondência postal ou eletrônica;

c) nas avaliações a distância, em plataforma tecnológica.

§ 2º - As avaliações formativas terão por objetivo o acompanhamento do progresso ensino aprendizagem do estudante.

Art. 78 – As notas variarão de 0 (zero) a 10 (dez), escalonadas de cinco em cinco décimos.”

Da Comissão de Especialistas (fls. 761 a 835)

Referente a Visita Presencial (fls. 762)

A visita “in loco” para emissão de Relatório circunstanciado ocorreu em 11/10/2022 às 10 horas pelos Especialistas designados por este Conselho pela Portaria CEE-GP 414, de 21/09/2022, na sede da Instituição à Praça Marechal Deodoro 356, Santa Cecília, São Paulo/SP.

Da Infraestrutura Física e Acessibilidade (fls. 772 e 773; 805 a 826)

De acordo com os Especialistas, a infraestrutura física é bem conservada e a quantidade de equipamentos e materiais de consumo são condizentes com a quantidade de alunos e disciplinas existentes. As salas de aula têm espaço adequado, são bem ventiladas, possuem ar-condicionado e sistema multimídia. O wi-fi está disponível tanto nas salas de aula quanto na sala dos professores e áreas comuns. Durante a visita técnica foi constatado que, de modo geral, salas de aula, laboratórios e equipamentos, considerando-se aspectos como limpeza, iluminação ventilação e acessibilidade são adequados.

“A biblioteca embora não seja muito espaçosa, conta com as obras indicadas pelos professores das disciplinas do curso em número suficiente para consulta/empréstimo para os alunos. A operacionalização da biblioteca se mostra adequada às necessidades do curso com espaços para estudo individual e em grupo. A reserva e renovação podem ocorrer de forma online. A biblioteca dispõe de espaço e acervo tanto físico como virtual à disposição. Existe um local para acesso a computadores e mesas de estudo, e ainda 02 exemplares do material utilizado durante o curso.

O laboratório de Eletroeletrônica do INED, é bem equipado, comporta até 12 (doze) alunos em plantões coletivos.

As Dependências Administrativas para funcionários são adequadas quanto aos aspectos de limpeza, iluminação ventilação e acessibilidade. O Atendimento aos Alunos é confortável e oferece uma privacidade suficiente quando necessário.

A Sala de Professores, tem dimensões adequadas ao tamanho do corpo docente, assim como os espaços reservados ao corpo discente.

A organização do espaço interno do INED atende integralmente o acesso a todas as dependências às pessoas com limitações de mobilidade.

A infraestrutura de atendimento presencial e virtual, atende integralmente ao número de vagas ofertadas em esta unidade.”



O edifício possui piso térreo e mais 02 (dois) andares, com acesso por escada e elevador. As imagens da infraestrutura física produzidas no dia da visita "in loco", realizada em 11/09/2022, estão nos autos de fls. 806 a 825.

Das Condições de atendimento a Portadores de Necessidades Especiais (fls. 826)

"...cumprem as regras previstas nas legislações vigentes, principalmente quanto a não existência de barreiras arquitetônicas para a circulação de cadeiras de rodas permitindo sua socialização e acesso a espaços coletivos, há instalações sanitárias no piso térreo, acessibilidade na plataforma digital com disponibilidade de libras e legenda textual. A escola possui Núcleo de Acessibilidade. Havendo solicitação por parte dos alunos, a escola possui profissionais para ajuda técnica a disposição dos portadores de necessidades especiais. A escola dispõe de recursos destinados a alunos com deficiência auditiva ou visual, além de oferecer amparo aos alunos com deficiências nas aprendizagens. Destinará orientação definida sobre o tratamento a ser dispensado a portadores de necessidades especiais, de modo a coibir qualquer forma de discriminação.

As equipes multidisciplinares para coordenação das atividades locais e tutoria; e as equipes multidisciplinares para apoio ao desenvolvimento das atividades locais estão de acordo para os cursos solicitados. Ambientes para desenvolvimento das atividades presenciais: possui 12 salas de aulas e laboratórios de informática e eletroeletrônica, após a análise dos documentos enviados e a visita, conclui-se que estão de acordo com as exigências legais.

Sala de apoio EAD utilizada para coordenação de cursos e em anexo a esta, existe sala de reuniões. Sala dos tutores presenciais que utilizam a sala dos professores, com conexão à internet, área para trabalho individual com notebooks, área para reuniões. O atendimento aos alunos é realizado conforme sua necessidade em ambientes como recepção, secretaria, financeiro, salas de aula. Salas dos setores administrativos: ambientes com ventilação e iluminação adequados, possuem isolamento acústico e internet em rede.

Instalações sanitárias: o prédio possui 14 sanitários divididos em masculinos e femininos e separado para uso dos funcionários. No térreo, 1º andar e 2º andar possui sanitários para portadores de necessidades especiais. (toda locomoção para PCD é efetivada com cadeiras e elevador, sendo que os alunos são atendidos em sala específica do prédio térreo).

O laboratório de informática possui 15 microcomputadores em rede, com conexão banda-larga à internet em todos os ambientes, roteadores e impressoras, para o solicitado, atende aos requisitos básicos e o ambiente virtual usado pelo é o AVA/Moodle."

Observação dos Especialistas às fls. 782: para acesso ao laboratório de informática verifica-se que a circulação de PCD acontece com dificuldade, pois os corredores possuem desníveis e é difícil a movimentação de cadeirantes.

Da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Eletroeletrônica (fls. 774 a 777)

"Os recursos de tecnologias de informação e comunicação e suas metodologias na mediação do processo de ensino e aprendizagem (Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA) são utilizados sistematicamente. Os laboratórios essenciais para o curso são adequados à proposta pedagógica do curso, compatíveis com o número de alunos e atendem à legislação específica para a formação do egresso.

As condições para realização e controle de atividades práticas são adequadas. O Plano de Curso de Técnico em Eletroeletrônica, ofertado pelo INED, não prevê quaisquer modalidades de estágio obrigatório, sendo que, segundo as normas do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura – CFEA – o estágio não é obrigatório. Porém o Instituto Nacional de Educação – INED possui parceria com o CIEE e NUBE e orienta seus alunos a efetuar estágios na área eletroeletrônica, divulgando vagas em canais digitais voltados aos alunos.

A carga horária e tempo de integralização do curso atendem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. A Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Eletroeletrônica compreende o currículo necessário à formação deste profissional, organizado em Módulos, seguindo as orientações das DCN para a Educação Profissional de Nível Técnico, instituídas pelo Conselho Nacional de Educação e tendo como subsídio os Referenciais Curriculares elaborados pelo Ministério da Educação.

(...)

Os estudos relativos ao curso equivalem a 1.350 horas/aula e possuem um tempo de integralização mínimo de 12 (doze) meses.

O corpo discente dispõe de computadores em quantidade e qualidade suficiente para efetuar suas atividades. Os estudantes dispõem de formas adequadas ao acesso a redes de informação e às orientações necessárias para acompanhar as atividades do curso.

Os laboratórios do curso possuem equipamentos suficientes para a demanda pedagógica do curso. Os Laboratórios de Informática se caracterizam por apresentar uma disponibilidade de computadores em quantidade e qualidade suficiente para alunos e professores.

O acervo da biblioteca: física e virtual é suficiente para atender todas as necessidades dos alunos para realizar os trabalhos do curso. Sugere-se que este também possua 02 exemplares de todo o conteúdo à disposição do aluno.



O corpo docente é qualificado e totalmente adequado ao perfil acadêmico do curso.

O Projeto Político Pedagógico da instituição, o Plano de Curso e o Regimento Escolar são convergentes. Denota-se que o curso é capaz de formar alunos que possam atuar na área de sua formação. A formatação do projeto pedagógico explícita [sic] qual a devida correlação com as competências que serão desenvolvidas pelo corpo docente e a contribuição de cada disciplina. Tal ação permite uma melhor conscientização da prática docente em relação à avaliação por competências prevista na nova DCN da Educação Profissional Técnica.”

Da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração (fls. 780 a 798)

“Em visita técnica na Instituição de Ensino, no dia 11/09/2022, foi informado pela Diretora da escola, que o curso será ofertado apenas no estado de São Paulo. Por não possuírem polos de apoio presencial para aplicação de avaliação final, o candidato ao curso é cientificado quando de sua inscrição no curso, da obrigatoriedade de sua presença na sede da instituição na cidade de São Paulo, para a avaliação ao final de cada módulo. Não há referências sobre as aulas presenciais obrigatórias.

Em análise ao plano de curso de Técnico em Administração encaminhado junto ao expediente de solicitação de credenciamento (fls. 615 a 675), a Justificativa, não apresenta argumentos e motivos, para que a instituição continue a oferecer o curso de educação profissional de Técnico em Administração, na modalidade EaD no estado de São Paulo, objeto da solicitação de credenciamento institucional para a oferta de cursos EaD ao CEE. Recomenda-se que esse item seja complementado com as “razões da instituição para a continuidade da oferta do curso no estado, fundamentada em estudos e pesquisas dos setores produtivos e de suas ocupações existentes, além de outras fontes para embasar a necessidade da formação da mão de obra de técnico em administração”, e que sejam alinhados aos objetivos do curso, conforme orienta a Deliberação CEE nº 191/2020, e Deliberação CEE nº 207/2022, essas informações foram esclarecidas junto aos representantes da Instituição no dia da visita técnica, e novamente, em reunião online com os representantes da INED, em 31/10/2022.

Após as informações e orientações sobre os planos de cursos prestadas no dia da visita técnica, em 17/11/2022, a Diretora da Instituição de Ensino, encaminhou por e-mail, novo plano de curso de Técnico em Administração, para análise das adequações às orientações.

Em nova avaliação do plano, verificou-se que a Instituição de Ensino, reescreve sua Justificativa, apresentando o panorama econômico do estado, as funções e qualidades do técnico em administração (CNCT), entretanto, não demonstra em sua justificativa, porque o mercado de trabalho necessita desse perfil técnico, não apresenta pesquisa de mercado de colocação de mão de obra, o perfil necessário ao atual mercado de trabalho, suas qualidades, competências, habilidades, entre outros motivos para a qualificação profissional, que justifiquem a formação do profissional técnico que a escola propõe a formar. A Justificativa, não atende ao que indica a Deliberação CEE 207/2022.

(...)

No dia da visita técnica, a Diretora não soube precisar o número de vagas a serem oferecidas, informou que a média de alunos para atendimento no ambiente do curso, seria de 40 (quarenta) alunos, por tutor. No novo plano de curso, foi incluído a oferta de 100 (cem) vagas, com possibilidade de ampliação, em função da reorganização de espaço físico, virtual e tutoria. O novo perfil profissional de conclusão do curso de Habilitação Profissional de Técnico em Administração, atende ao que prescreve o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, entretanto, sugerimos que a instituição alinhe o perfil de formação com a Justificativa, e os Objetivos, além de reescrever seu currículo, uma vez que não se adequam às justificativas da oferta do curso, para atender ao mercado de trabalho.

Não há indicação no plano de curso, sobre o Estágio Opcional não obrigatório, ou orientações ao aluno que desejar realizar estágio. Recomenda-se a inclusão no plano de curso, o estágio opcional, bem como as orientações necessárias para a realização do estágio opcional não obrigatório, e o responsável pelo acompanhamento, devendo incluir no certificado quando este for realizado, em atendimento a Lei 11.788/08.

O plano de curso de Técnico em Administração, prevê o aproveitamento de estudos adquiridos no Ensino Médio, parte profissionalizante, prevê o aproveitamento de estudos adquiridos no Ensino Médio. Sugerimos que a Instituição de Ensino, faça releitura da Resolução do CNE/CEB nº 6/2012, para melhor orientação aos quesitos do aproveitamento de estudos.

(...)

Em análise ao demonstrativo de matrículas, evasão, e formandos, item 11 – Avaliação Institucional (fls. 21 a 23), não se justifica a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica de Administração, pois a procura e número de matrículas, e o de concluintes são baixas, com números em: 2018: matriculados 18 – concluintes 10. 2019: matriculados 10 – concluintes 07. 2020: matriculados 08 – concluintes 04. 2021: matriculados 07 – concluintes 08.

A Diretora da Instituição de Ensino, se comprometeu em dar maior ênfase na divulgação do curso para ampliar o número de matrículas e conseqüentemente, de concluintes.

Na análise do AVA do curso de Habilitação de Técnico em Administração, verifica-se que o ambiente, é um repositório de conteúdo da apostila, a interação com os alunos, é por meio dos Fóruns, assíncronos. De acordo com as informações da direção da Instituição de Ensino, pode haver Fóruns com interações síncronas, conforme necessidades dos alunos e disponibilidade dos tutores. Os materiais e atividades do AVA, não levam a aprendizagem crescente, não há interatividade com os temas, as atividades são questões decorativas, não se verifica uma evolução da aprendizagem.



Em reunião online realizada em 31/10/2022, foi solicitado aos representantes da Instituição de Ensino, para que melhorassem o Design Instrucional do AVA, construindo um ambiente mais interativo e dialógico, o qual segundo a direção da escola, informou já estar providenciando.

A Instituição de Ensino, encaminhou nova proposta do AVA: <https://moodle.institutonacional.com.br/>

Ao realizar nova análise dos materiais disponibilizados no ambiente, verificou-se que não houve melhoria.

Algumas imagens capturadas do Ambiente Virtual – AVA podem ser consultadas às fls. 784 a 787.

Após as orientações dos especialistas para que fosse realinhado [sic] a justificativa e perfil profissional com realização de estágio e adequação a resolução CNE/CEB nº 6/2012 que se refere sobre o aproveitamento de estudos a instituição saneou como segue abaixo:

Reformulação do plano de curso, alteração em alguns componentes curriculares da matriz curricular, incluindo componentes e ementa, ajuste no texto critérios aproveitamentos e estudos e anteriores.

Segue link do plano de curso na íntegra:

https://docs.google.com/document/d/14PJ31OHXGdeHnjmTbgECjE0UGt_vVRe6/edit?usp=share_link&oui=111025345975982980886&rtfop=true&sd=true

Mais detalhes do Plano de Curso Técnico em Administração atualizado e reformulado podem ser consultados de fls. 845 a 911.

Da Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade

“A Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade, conforme informações colhidas no dia da visita técnica em 11/09/2022, será ofertado [sic] apenas no estado de São Paulo, por não possuírem polos de apoio presencial para aplicação de avaliação final. O candidato ao curso, é cientificado quando de sua inscrição pelo site, da obrigatoriedade de sua presença na sede da instituição localizado na cidade de São Paulo, para a avaliação ao final de cada módulo. Não há referências quanto às aulas presenciais, observando que a Instituição de Ensino, ainda não possui polos de apoio.”

Após análise do Plano de Curso para Técnico em Contabilidade de fls. 676 a 734, a Comissão de Especialistas sugeriu complementação da justificativa para a oferta do Curso e adequação aos objetivos, fundamentando em estudos e pesquisas atualizadas do setor contábil, seu mercado de trabalho e suas ocupações, conforme orientam as Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022. Essas informações foram esclarecidas junto aos representantes da Instituição no dia da visita técnica e, novamente, em reunião online com os representantes do INED, em 31/10/2022.

Em 17/11/2022, a Diretora da Instituição de Ensino encaminhou novo Plano de Curso e verificou-se que a justificativa foi reescrita apresentando o panorama econômico do país e as funções do técnico em contabilidade, entretanto, não demonstrou porque o mercado de trabalho necessita de um técnico contábil, qual o seu perfil atual, suas qualidades, competências, habilidades, ofertas de vagas entre outros, que justifiquem a formação do profissional técnico que a escola propõe a formar. Segundo os Especialistas, a Justificativa não atende ao que indica a Deliberação CEE 207/2022.

A respeito do número de vagas, a Diretora não soube precisar no dia da visita, quando questionada pelos Especialistas. Mas, informou uma média de 40 alunos por tutor no ambiente do Curso. No novo Plano de Curso, foi incluída a informação da oferta de 100 (cem) vagas, com possibilidade de ampliação em função da reorganização de espaço físico, virtual e tutoria.

De acordo com a Comissão de Especialistas, o novo perfil profissional de conclusão do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Contabilidade atende ao que prescreve o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, entretanto, foi sugerido à Instituição para que alinhe o perfil de formação com a Justificativa e os Objetivos, além de reescrever seu currículo para atender ao mercado de trabalho.

Como não há indicação no Plano de Curso sobre o estágio opcional não obrigatório, a Comissão de Especialistas recomendou a inclusão no Plano de Curso, bem como as orientações necessárias para a realização do estágio opcional não obrigatório e o responsável pelo acompanhamento, devendo incluir no certificado quando este for realizado, em atendimento a Lei 11.788/08.

“O plano de curso de Técnico em Contabilidade, prevê o aproveitamento de estudos adquiridos no Ensino Médio, parte profissionalizante, prevê o aproveitamento de estudos adquiridos no Ensino Médio. Recomenda-se que a Instituição de Ensino, faça releitura da Resolução do CNE/CEB nº 6/2012, para melhor orientação aos quesitos do aproveitamento de estudos.

Em análise ao demonstrativo de matrículas, evasão, e formandos, item 11 – Avaliação Institucional (fls. 21 a 23), não se justifica a oferta do curso de Habilitação Profissional Técnica em Contabilidade, pois a procura e número de matrículas, e o de concluintes são baixas, com números em 2018: matriculados 08 – concluintes 03; 2019: matriculados 03 – concluinte 01; 2020: matriculados 10 – concluintes 03; 2021: matriculados 06 – concluintes 02.



A Diretora da Instituição de Ensino, se comprometeu em dar maior ênfase na divulgação do curso para ampliar o número de matrículas e conseqüentemente, de concluintes.

Na análise do AVA do curso de Habilitação de Técnico em Contabilidade, verifica-se que o ambiente, é um repositório de conteúdo, a interação com os alunos, é por meio dos Fóruns, assíncronos. De acordo com as informações da direção da Instituição de Ensino, pode haver Fóruns com interações síncronas, conforme necessidades dos alunos e disponibilidade dos tutores. Os materiais e atividades do AVA, não levam a aprendizagem crescente, não há interatividade com os temas, as atividades são questões decorativas, não se verifica uma evolução da aprendizagem."

Em reunião online realizada em 31/10/2022, foi solicitada à Instituição de Ensino a melhoria do Design Instrucional do AVA, construindo um ambiente mais interativo e dialógico, o qual a direção da Escola informou já estar providenciando e encaminhou aos Especialistas a nova proposta do AVA.

Ao realizar nova análise, os Especialistas não observaram melhoria dos materiais disponibilizados. As imagens capturadas do novo AVA podem ser consultadas às fls. 803 e 804.

A Comissão de Especialistas considera que após orientações e sugestões, a Instituição realizou alinhamento para que se possa atender o aluno e ainda inserir no mercado de trabalho. Contudo, orientou que se faça saneamento quanto ao plano, seu conteúdo e matriz curricular para estabelecer a permanente revisão e adequação de uma política de desenvolvimento regional e nacional do curso técnico, observadas as ofertas do mercado de trabalho em colaboração com empresários e trabalhadores.

"Sugerimos que o curso saneie as fragilidades dando ênfase a organização didático-pedagógica, material para internet e material didático impresso, de forma interativa e dialógica no sistema AVA.

Segue link do plano de curso na íntegra com os devidos ajustes:

https://docs.google.com/document/d/1rZaN1O_1h9Xs9KGz9SMcU_RzXXhluNdC/edit?usp=share_link&ouid=111025345975982980886&rtopof=true&sd=true

Mais detalhes do Plano de Curso Técnico em Contabilidade atualizado e reformulado podem ser consultados de fls. 912 a 969.

Os Especialistas anexaram ao Relatório a Declaração de Funcionamento, emitida pelo Dirigente Regional de Ensino – Região Centro, do INED com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Fundamental e Médio EaD e Habilitações Profissionais Técnicas de Nível Médio em Transações Imobiliárias, Contabilidade, Administração e Eletroeletrônica, na modalidade EaD, com autorização ativa para o ano de 2022 (fls. 830).

Da conclusão da Comissão de Especialistas (fls. 832 a 835):

"Os especialistas consideram a utilização de saneamento das fragilidades como ferramenta de melhoria dos padrões de qualidade a ser utilizado pela Instituição ,através da supervisão delegada e sua equipe gestora, na oferta do cursos oferecidos, para que possa atender ,proporcionar e fornecer um diferencial ao aluno, quando de sua consolidação ao término do curso com relação ao projeto político pedagógico e seus elementos, forma de ensino aprendizagem adotada e a definição do perfil do estudante a ser formado pelos cursos, considerando o desenvolvimento humano em uma sociedade mais justa e a interdisciplinaridade dentro de um contexto atual, tendo como ponto fundamental de interação ferramentas de tecnologia de informação e comunicação da forma mais integrada possível. Com relação ao material didático para o EAD, mais exigente que o presencial, devem contemplar um grande espectro, tais como páginas Web, vídeo conferência, profissionais, bate-papos em chats, web com colegas, web designers, revisores.

Considerando a proporcionalidade estabelecida pelo número de vagas oferecidas. Assim, quanto maior o número de vagas, maiores são as necessidades de se ter os elementos que balizam os referencias ajustados e maiores serão as exigências legais. Vale ressaltar que a elaboração da grade curricular de um curso, é identificada, através de necessidades, regionais, local e de mercado, e ainda, a demanda que será atendida pelo Polo(s) existente e que disponibilizarão o curso.

Considerando que o aluno em um curso na modalidade a distância precisa se sentir apoiado, totalmente apoiado para evitar que se evada, para diminuir a sensação de isolamento de um aprendiz na modalidade a distância, é importante que o estudante se sinta parte da instituição.

*Diante do exposto a comissão considera que o **Curso de Educação de Jovens e Adultos Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio**, apresenta os requisitos para continuar sendo ofertado. Sugerimos muita atenção ao AVA para que possa ser mais interativo e dialógico com o intuito de atender às expectativas da sociedade atual, o que irá acrescentar na formação dos alunos contribuindo com a relevância social para as demandas que o mercado precisa, apresentando habilidades para realização de práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento, autonomia e aprendizagem.*

***Os Especialistas consideram que o Curso para Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Eletroeletrônica**, ofertado pelo INED, na situação atual apresenta todos os requisitos para continuar sendo ofertado. Sugerimos muita atenção ao AVA possa ser mais interativo e dialógico com o intuito de atender às expectativas da sociedade atual, o que irá acrescentar na formação dos alunos*



contribuindo com a relevância social para as demandas que o mercado precisa, apresentando habilidades para realização de práticas pedagógicas que contribuam para o desenvolvimento, autonomia e aprendizagem, e que o **Curso para Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Administração, ofertado pelo INED**, na situação atual apresenta os requisitos para continuar sendo ofertado. Após a entrega da reformulação do Plano de Curso, saneando os pontos apontados pelos especialistas. [sic]

Os Especialistas consideram que o Curso para Habilitação Profissional Técnica de nível médio de Técnico em Contabilidade, ofertado pelo INED, na situação atual apresenta todos os requisitos para continuar sendo ofertado. Após a entrega da reformulação do Plano de Curso, saneando os pontos apontados pelos especialistas. [sic]

A comissão considera que o Curso Técnico em Transações Imobiliárias, apresenta os requisitos para continuar sendo ofertado. Para tal, sugerimos que o aluno precisa ter um AVA mais dialógico e interativo que possa acrescentar na sua formação para as demandas que o mercado precisa e o tratamento contextualizado dos conteúdos represente um recurso para tirar o aluno da situação de mero espectador passivo. Assim, a Metodologia de Ensino procurará o contexto mais próximo do aluno e mais facilmente explicável para dar significado e utilidade aos conteúdos de aprendizagem como o da vida pessoal, do cotidiano e da convivência. O cotidiano e as relações estabelecidas com o ambiente social e físico deverão atribuir significado ao conteúdo curricular, fazendo a ponte entre o que se faz, vive e se observa no dia a dia. Desta forma, estratégias pedagógicas a serem utilizadas em todos os módulos do curso, envolvem aulas expositivas e dialogadas, atividades práticas, debates, estudos individuais e em grupo, estudo de caso, preparação e apresentação de seminários, estudo dirigido, entre outras estratégias pedagógicas que os professores poderão utilizar para adequar o processo de ensino às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

A Comissão de Especialistas conclui seu Relatório com manifestação **FAVORÁVEL** ao credenciamento e a intenção de criação de polos do INED - Instituto Nacional de Educação à Distância, com os **Cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, e com os Cursos Técnicos em Transações Imobiliárias, em Contabilidade, em Administração e em Eletroeletrônica, todos na modalidade a distância**, e aprovação do Novo Regimento Escolar."

A **Deliberação CEE 191/2020** fixa normas para credenciamento e credenciamento de Instituições, criação de Polo e autorização de funcionamento de Cursos de Educação de Jovens e Adultos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, e de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Cursos de Especialização Técnica, na modalidade educação a distância, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.

A citada norma apresenta orientações para a instrução processual das solicitações referentes a oferta da Educação a Distância no Estado de São Paulo, conforme segue:

"Art. 4 Os processos de credenciamento e credenciamento de escolas ou instituições de ensino, da autorização para funcionamento de cursos, bem como da criação de polos, serão instruídos a partir da análise da documentação apresentada pela instituição proponente, do relatório da Comissão de Avaliação e do parecer do Conselho Estadual de Educação, nos seguintes termos:

I – a solicitação do ato regulatório relativo a cursos, escolas ou instituição junto ao Conselho Estadual de Educação deverá ser encaminhada, juntamente com a documentação prevista nos respectivos artigos desta Deliberação, conforme os casos especificados, sendo que os documentos serão verificados pela Assessoria Técnica do CEE;

II – o processo será encaminhado à Câmara de Educação Básica que indicará Especialistas que comporão uma Comissão de Avaliação para análise e manifestação da solicitação;

III – a Presidência do CEE designará por Portaria, a Comissão de Avaliação, composta por Especialistas externos e um membro da Supervisão de Ensino, à qual a instituição estará jurisdicionada;"

A **Deliberação CEE 207/2022**, norma vigente sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, determina que a avaliação periódica de Cursos técnicos de nível Médio ofertados na modalidade a distância seja realizada no processo de credenciamento da instituição, mediante Relatório de Avaliação e Capacidade Técnica (Art. 16). Também estabelece:

"Art. 10 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio abrange:

I - Habilitação Profissional Técnica, referente ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

II - Qualificação Profissional Técnica, como etapa com terminalidade do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

III - Especialização Profissional Técnica, na perspectiva da formação continuada ao Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 11 A Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá ser desenvolvida nas formas, assim caracterizadas:

I - Integrada, ofertada somente a quem já tenha concluído o Ensino Fundamental, com matrícula única na mesma instituição, de modo a conduzir o estudante à Habilitação Profissional Técnica, ao mesmo tempo em que conclui a última etapa da Educação Básica.



II - Concomitante, ofertada a quem ingressa ou esteja cursando o Ensino Médio, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, seja em uma mesma unidade escolar ou em distintas instituições e redes de ensino.

III - Concomitante intercomplementar, desenvolvida simultaneamente em distintas instituições ou redes de ensino, mas integrada no conteúdo, mediante a ação de acordo de intercomplementaridade, para execução de projeto pedagógico unificado, também exigindo a conclusão do Ensino Fundamental para ingresso.

IV - Subsequente, desenvolvida em cursos destinados, exclusivamente, a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

Art. 12 O Currículo do Ensino Médio, consoante dispõe a Lei Federal 13.415/2017 que alterou a LDB, passou a ser composto pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC e por itinerários formativos, a serem organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, dentre eles o destinado à Formação Técnica e Profissional (art.36 inciso V da LDB).

§ 1º Para o Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, o Currículo do Ensino Médio está regulado pela **Deliberação CEE 186/2020**.

§ 2º O itinerário da Formação Técnica e Profissional do Curso de Ensino Médio pode ser constituído por Habilitação Profissional Técnica, Qualificação Profissional Técnica ou mesmo de outras Qualificações Profissionais voltadas para a Aprendizagem Profissional, incluindo vivências práticas no mundo do trabalho.

Art.13 Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e os Cursos de Especialização Profissional Técnica podem ser oferecidos na forma presencial ou na modalidade Educação a Distância (EaD).

(...)

§ 2º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados na modalidade EaD devem observar as cargas horárias previstas no **CNCT**.

§ 3º Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio podem ser estruturados e organizados em etapas ou módulos com terminalidade ou com saídas intermediárias, dando direito à obtenção de certificados parciais de Qualificação Profissional Técnica.

(...)

§ 5º Os Cursos oferecidos na modalidade EaD devem ter avaliações finais obrigatoriamente presenciais ao final do curso, e de etapa, módulo ou semestre, quando oferecerem certificação intermediária de Qualificação Profissional Técnica.”

1.2 APRECIÇÃO

O Instituto Nacional de Educação a Distância – INED encaminhou a este Conselho, por meio de Requerimento s/nº, protocolizado em 02/06/2022, pedido de reconhecimentos da instituição de ensino e continuidade das atividades e oferta dos cursos autorizados, na modalidade EaD, nos termos das Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022. Solicita ainda a aprovação do Novo Regimento Escolar, em substituição ao Regimento em vigor, tendo em vista as mudanças na legislação educacional (fls. 04).

Examinando a documentação constante do Processo e os Pareceres da Comissão de Especialistas, esse Relator é FAVORÁVEL ao reconhecimentos do INED com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos de Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio, e de Técnico em Transações Imobiliárias, em Contabilidade, em Administração, e em Eletroeletrônica, todos na modalidade a distância, e a aprovação do Novo Regimento Escolar.

Especificamente sobre o acervo da biblioteca virtual (considerada aqui como recursos de tecnologias de informação e comunicação, dentro do AVA), não há evidências de que esteja adequado ao pleito da Instituição. Se o acervo físico já se mostra precário, o acervo digital nem é especificado.

Também não há evidências de que a plataforma AVA ofereça adaptações de ensino e de aprendizagem para alunos com necessidades educacionais especiais (NEEs). Inexistem recursos para acessibilidade, por exemplo: Libras, teclado ampliado e adaptado para braile e baixa visão e áudio book.

No Relatório dos Especialistas, a acessibilidade traz o contexto de instalações físicas e estruturais do imóvel, que possui condições satisfatórias de acessibilidade às pessoas com deficiência física e/ou visual e sinalização tátil. O Relatório informa também que a Instituição atende às questões relativas à acessibilidade (NBR 9050/2020), e conta, inclusive, com placas de identificação em “braile” nas portas das salas.

Aspectos que devem ser aperfeiçoados, mas que, no momento, não impedem o atendimento à demanda do Interessado.



2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento nas Deliberações CEE 191/2020 e 207/2022, defere-se o Recredenciamento Institucional do Instituto Nacional de Educação a Distância – INED, com sede na Praça Marechal Deodoro 356, Santa Cecília, CEP: 01150-010, São Paulo/SP, mantido por Laudera Participações S/S Ltda – CNPJ/MF: 65.524.803/0001-90, pelo prazo de quatro anos, jurisdicionado à Diretoria de Ensino Região Centro, para continuidade de funcionamento dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental / Anos Finais (100 vagas) e Ensino Médio (400 vagas), e dos Cursos Técnico em Transações Imobiliárias (400 vagas), em Contabilidade (100 vagas), em Administração (100 vagas) e em Eletroeletrônica (100 vagas), todos na modalidade a distância.

2.2 Aprova-se o novo Regimento Escolar do INED, devendo a Instituição encaminhar cópia do mesmo, devidamente assinado, à Assessoria Técnica deste Conselho, para carimbo e rubrica.

2.3 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Centro, à Coordenação Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 14 de março de 2023

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Claudio Kassab, Ghisleine Trigo Silveira, Katia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Mauro de Salles Aguiar e Valdenice Minatel Cerqueira.

Colégio Bandeirantes, em 22 de março de 2023.

a) Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 12 de abril de 2023.

Cons. Roque Theophilo Júnior
Presidente

PARECER CEE 215/2023 - Publicado no DOE em 13/04/2023 - Seção I - Página 25
Portaria CEE-GP 179/2023 - Publicada no DOE em 14/04/2023 - Seção I - Página 16

